

PORTARIA COREN-MT Nº. 105/2019

Designa Palestrante da Semana Integrada de Enfermagem/2019 do Coren-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a realização da Semana de Enfermagem que é comemorada pelos profissionais de Enfermagem de todo país e será realizada em Matogrosso de 29 a 31 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO a 2ª Semana Integrada e Descentralizada Coren-MT, a 7ª Semana de Enfermagem do Coren-MT e a 80ª Semana Brasileira de Enfermagem da ABEn-MT;

RESOLVE:

- **Art.1º** Designar Colaboradora Dra. Shirley Marshal Diaz, em razão das competências curriculares do mesmo, constantes do anexo I, para realizar palestra com o tema: **Reforma trabalhista e previdenciária: implicações para o trabalho e para o trabalhador de enfermagem**, na data 31 de maio de 2019 as 08h conforme programação do evento em anexo II.
- **Art. 2º. -** Para o cumprimento desta atividade, a colaboradora designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de uma e meia diária e passagens aéreas.
- **Art. 4º** Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.
- **Art. 3º** Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro COREN-MT N.º 47.954-ENF Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT Nº 96.611-ENF Conselheira Secretária

